



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA

## TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: ODONTO-OSP

Processo: nº 23072.226448/2022-27

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA E O MUNICÍPIO DE MARIANA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, doravante denominada UFMG, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, CEP nº 31270-901, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por meio da **FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, representada neste ato pelo seu Diretor Prof.º Allyson Nogueira Moreira, brasileiro, CI nº MG 2.625.477, CPF nº 555.385.176-91, portaria de delegação de competência nº 257 de 17 de janeiro de 2020, da Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, doravante denominada CONVENIENTE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, com sede na Praça JK, s/n, Centro, Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35420-003, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edson Agostinho de Castro Carneiro, brasileiro, CI nº MG 1.585.614, CPF nº 327.283.016-20, com interveniência da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, CEP nº 31270-901, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Prof.º Jaime Arturo Ramírez, brasileiro, CI nº M 2.954.941, CPF nº 554.155.556-68, resolvem firmar o presente Convênio, sujeitando-se os partícipes ao disposto na Lei nº 11.788/08, e no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, de 10/06/2023 a 10/06/2024.

Parágrafo Primeiro: Constitui parte integrante deste Termo Aditivo o Plano de Trabalho – Anexo 1, devidamente atualizado com novo prazo de execução, para realização de estágio curricular.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas do CONCEDENTE correrão à conta da dotação orçamentária: 0701.10.301.0024.2.412 339036 Fonte de recurso 1600, no valor de R\$

33.600,00.

Parágrafo Primeiro: Os recursos financeiros serão liberados de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho – Anexo 1 deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas no convênio original celebrado em 10/06/2022 não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo assinado de forma eletrônica.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Profº Allyson Nogueira Moreira**  
**Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG**

**Srº Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
**Prefeito Municipal de Mariana**

**Profº Jaime Arturo Ramírez**  
**Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa**

#### **Testemunhas:**

##### **1) Prefeitura:**

Sr Jonathan Chaves Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
RG: M7.688.514  
CPF: 027.289.356-02

##### **2) UFMG**

Profª Janice Simpson de Paula  
Coordenadora da Disciplina Estágio em Saúde Coletiva  
RG: MG 12624019  
CPF: 064362416-39



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN CHAVES SILVA, Usuário Externo**,



em 06/06/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janice Simpson de Paula, Professora do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO, Usuário Externo**, em 06/06/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Nogueira Moreira, Diretor(a) de unidade**, em 07/06/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2338903** e o código CRC **664ACFE1**.